



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro

Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 0119/2019

O Vereador VICENTE DA SILVA MEDINA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao presidente da Câmara Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- fazer a correção dos subsídios dos vereadores de acordo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou índice que a este venha substituir em face de Lei Federal, conforme Artigo 3º da Resolução nº 211/2016, cuja ementa é: "Fixa subsídios para os vereadores, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2017 e termina em 31 de dezembro 2020".

OBS: O parágrafo 1º do Artigo 3ª informa que a primeira correção dos subsídios ocorrerá em janeiro de 2018, solicito então que a correção seja feita retroagida em janeiro de 2018.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 24 de abril de 2019.

Vicente da Silva Medina

Vereador - PHS